



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0008655-88.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVAC/SUPAL
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando a aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 10/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1387254), Resultado por Fornecedor (id 1387255) e Termo de Adjudicação (id 1387255), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **R. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.062.155/0001-30**, com valor global de **R\$ 6.517,76 (Seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 1.621,92 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para o **grupo 1**; R\$ 1.621,92 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para o **grupo 2**; R\$ 1.623,92 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para o **grupo 3**; e R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais) para o **grupo 4**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1393773** e o código CRC **3990FF12**.

